

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 025/2025/SESP

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o espólio de IVONI CARNEIRO DE MORAES, representado pelo inventariante Sr. IVONY CARNEIRO DE MORAIS JÚNIOR.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece que o LOCADOR prestou o serviço de LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Avenida Maravilha nº 528, Bairro Centro, Feliz-Natal - MT, para abrigar a Delegacia de Polícia Civil de Feliz Natal - MT, pelo período de 06/08/2025 a 05/09/2025, sendo devido o valor de R\$ 2.086,60 (DOIS MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) a título de ressarcimento pela utilização do imóvel sem o devido respaldo contratual.

PROCESSO: SESP-PRO-2025/47983 (CONTRATO Nº 175/2013/SESP).

FUNDAMENTO LEGAL: Art.59, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e IVONY CARNEIRO DE MORAIS JÚNIOR/LOCADORA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57e6aec1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar